



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Portaria nº 117, de 02 de junho de 2026

Concede 12 (doze) dias de férias a Servidora Pública Municipal Luciana Paulino dos Santos, ocupante do Cargo Efetivo de Recepcionista Legislativo.

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 12 (doze) dias de férias a Servidora Pública Municipal Luciana Paulino dos Santos mat. nº 698, ocupante do Cargo de Recepcionista legislativo do quadro efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao exercício de 2026, com direito ao gozo no período de 22 de junho de 2026 e 03 de julho de 2026, conforme requerimento protocolado sob nº 1926/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, , produzindo seus efeitos legais, a partir do dia 22 de junho de 2026.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 02 de junho de 2026.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo